



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Rua Manoel Antônio Filho, 56, centro • CEP 87.630-000 • Atalaia • Paraná
Fone: (44) 3254 8141 • E-mail: social@atalaia.pr.gov.br

ATA 11/2026

Aos trinta dias do mês de março de 2026, às 15h00min, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo como pauta:

1- Deliberação. 06/2026

A presidente Selma Valle agradeceu a presença das conselheiras presente comunicou que na reunião passada fizemos a adesão dessa deliberação e o conselho foi contemplado, e logo em seguida passou a palavra para Edna Cortarelli para dar continuidade a pauta da reunião. Cumprimentou a todas e lembrou dos pontos da deliberação que foi do carro e só pode atender as mulheres, fomos aprovados para comprar o carro no valor de R\$110.000,00, de 399 municípios apenas 30 municípios foram contemplados e nosso município está dentro dos 30 municípios. Em pouco tempo conseguimos vários recursos para a política acontecer, a importância de ter o conselho com todos os documentos. Passou para as conselheiras que esse mês Atalaia conseguiu o selo ouro na Política de Assistência Social. Isso é o reconhecimento do trabalho da secretaria e o empenho da equipe que realmente leva a população o trabalho da política. O Estado vai enviar as especificações do carro que vai ser devidamente plotado com os adesivos do modelo oficial da secretaria da mulher SEMIPI do Estado, podendo pôr o brasão do município e a logo do conselho. Se acaso o carro for no valor mais baixo de 110.000,00 o valor será devolvido ao Estado. O veículo deve incorporado no patrimônio do município e poderá ser utilizado exclusivamente apenas com assuntos na política da mulher. O conselho terá 2 anos para fazer o processo da compra. a conselheira Diomar perguntou se pode comprar camisetas com o dinheiro se sobrar do carro, foi informado que não pode é só pra compra do carro. Esse carro só poderá ser utilizado para a política da mulher. Tamira técnica da gestão informou que a secretaria vai ter que utilizar a primeira deliberação 11/ 2024, no valor de 70.000,00 que foi utilizado com os eventos da mulher e hoje tem 64.951,67 que vai utilizado para contratar um curso de cuidador de idoso será ministrado pelo SENAC, no valor R\$ 58.000,00 que já vai contratada a empresa e já vai realizar as inscrições curso exclusivo para as mulheres, com 20 vagas. Com duração de 160 horas. Assim capacitando a mulher para a sua liberdade financeira e empoderamento. O restante do recurso pode

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Manoel Antônio Filho, 56, centro • CEP 87.630-000 • Atalaia • Paraná

Fone: (44) 3254 8141 • E-mail: social@atalaia.pr.gov.br

ser utilizado até 2 anos. Esse curso hoje está em alta procura no mercado, procurando atingir as mulheres de baixa renda do município. Dando continuidade a deliberação 15/2025 tem R\$45.000,00 pode ser utilizado somente capital. O Conselho pensou em equipar uma sala específica para o atendimento as mulheres vítimas de violência ou demais assuntos que requer um atendimento humanizado e totalmente sigiloso. Nessa deliberação não pode construir e nem reformar. E é necessário fazer como manda a deliberação porque o município presta conta e de tudo nos mínimos detalhes da deliberação. Se acaso sobrar o recurso o conselho. Colocado todos os assuntos a Presidente dão por encerrada a nossa reunião.

Representantes Governamentais do Poder Executivo Municipal:

Titular: Selma Vergínia da Silva Valle Selma V.S. Valle

Titular: Maila Luciane Valério Maila Galvão

Titular: Ariani Vilhena de Paiva _____

Titular: Tamira Matheus Tamira Matheus

Suplente: Poliana Padilha Gatto Genaro Poliana P. Gatto Genaro

Suplente: Letícia Gonçalves Brambilla Santos _____

Suplente: Maria Dagmar da Silva de Oliveira _____

Suplente: Marlene Galende Marlene Galende

Edna C. Costantini A. Maricchi
Mariana T. Romano Ribeiro

Representantes Não Governamentais das entidades, comunidade e organizações da sociedade civil:

Titular: Brena Laine Candido Sellari _____

Titular: Aparecida Dias de Souza Bosso Aparecida D. de S. Bosso

Titular: Josiane Rosa _____

Titular: Veronica Aparecida da Silva Sellari Veronica M. S. Sellari

Suplente: Simone Bispo dos Santos Flausino _____

Suplente: Viviane Aparecida dos Santos Bispo _____

Suplente: Diomar Borges Rodrigues Diomar B. Rodrigues

Suplente: Lídia Maria Castão Lidia Maria Castão